



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



DECRETO Nº 17/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, Senhor João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica e, considerando o disposto no, da Lei Municipal N°.12/1993.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, por um período de 01 (dois) anos, consoante relação abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivo: Everalda Araújo Pereira Paiva

Suplente: Eduardo de Sousa Costa

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Efetivo: Antonio Neto de Santiago

Suplente: Delma Francisca de Jesus

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO

- EQUIPE DE ENFERMAGEM

Efetivo: Luciana Meira Bezerra Alves

Suplente: Januaria Teresa Almeida Sousa

- EQUIPE NASF.

Efetivo: Suzanne Nepomuceno da Silva Lima

Suplente: Viviane da Costa Gonçalves



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Efetivo: Iracema Ademilde de Sousa

Suplente: Maria Geraldina da Silva

- AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

Efetivo: Maria Aparecida Carvalho Damasceno

Suplente: Irinaldo Francisco de Oliveira

REPRESENTANTES DE ENTIDADE E USUÁRIOS

- IGREJAS EVANGÉLICAS

Efetivo: Paulo Ferreira da Silva

Suplente: Lidia Maria da Silva

- IGREJA CATÓLICA

Efetivo: Isabel Antonia de Araújo Santos

Suplente: Maria de Araújo Pereira

- ASSOCIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS

Efetivo: José Rangel Reis de Santiago

Suplente: José Francisco de Andrade Oliveira

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Efetivo: Eduardo José da Silva Melo

Suplente: Dorgivaldo da Silva Melo

- CONSELHO TUTELAR

Efetivo: Valdizete da Costa

Suplente: Francisca Neta de Araújo Leal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



- USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Efetivo: Marcondes de Sousa Alencar

Suplente: Josefa Maria de Sousa Neta

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, 28 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal